



NORMAS COMPLEMENTARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 086/2012 PROFESSOR SUBSTITUTO FACIP – UFU

1. Informações Gerais

1.1. Curso: Matemática

1.1.1. Área: Matemática

1.2. Inscrições:

1.2.1. Período de Inscrições: de 05 de outubro a 05 de novembro de 2012.

1.2.2. Horário das Inscrições: Inscrições presenciais na secretaria do Curso de Matemática de segunda a sexta no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente, via SEDEX, valendo a data de limite de postagem o dia 05 de novembro de 2012.

1.2.3. Endereço para inscrições presenciais ou via sedex: Secretaria do Curso de Matemática da FACIP/UFU – Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã, Bloco C, 2º andar, *Campus Pontal*, Ituiutaba-MG, CEP: 38304-402.

2. Provas

O processo seletivo, nos termos da Resolução CONDIR 09/2007, alterada pela Resolução CONDIR 04/2011, e de acordo com o Edital nº 086/2012, publicado no D.O.U. em 19 de setembro de 2012, seção 3, pág. 66, e no sítio da Universidade Federal de Uberlândia (www.ufu.br), será realizado em uma etapa e abrangerá as seguintes avaliações:

1. Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
2. Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
3. Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

Nos termos da Resolução CONDIR 09/2007, alterada pela Resolução CONDIR 04/2011, faz-se saber: cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática.

2.1 Apreciação de Títulos

2.1.1 Títulos Acadêmicos (máximo 80 pontos – Doutorado)

Entende-se por títulos acadêmicos os resultantes de programas regulares de graduação ou de pós-graduação. Títulos devem ser obrigatoriamente comprovados e relacionados com a área do processo seletivo definida pelo Edital nº 086/2012, publicado no D.O.U. em 19 de setembro de 2012, seção 3, pág. 66.



| Títulos Acadêmicos | Pontuação |
|---------------------------|------------------|
| Doutorado | 80 |
| Mestrado | 75 |
| Especialização | 73 |
| Graduação | 70 |

Obs.: Será considerado apenas o título de maior grau.

2.1.2 Atividades Didáticas e/ou Profissionais (máximo 10 pontos)

Em conformidade com o item 6.8 do Edital nº 086/2012, para a pontuação das atividades didáticas e/ou profissionais serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. O número de atividades deverá ser multiplicado pelos valores definidos no quadro abaixo. O candidato com maior pontuação receberá o valor máximo (10 pontos). A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.

| Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 anos: 10 pontos | | |
|--|---|------------------------------------|
| Item | Descrição | Pontuação |
| 1 | Experiência de docência em ensino de graduação | 2,0 pontos / disciplina / semestre |
| 2 | Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu | 4,0 pontos / disciplina / semestre |
| 3 | Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu | 3,0 pontos / disciplina / semestre |
| 4 | Experiência de docência em ensino básico | 4,0 pontos / ano |
| 5 | Orientação de monografia de final de curso de graduação. | 1,0 ponto / aluno |
| 6 | Orientação de iniciação científica. | 2,0 pontos / aluno |
| 7 | Orientação de monografia de final de curso de especialização. | 4,0 pontos / aluno |
| 8 | Orientação de dissertação de mestrado. | 8,0 pontos / aluno |
| 9 | Orientação de tese de doutorado. | 16,0 pontos / aluno |
| 10 | Coordenação de Curso/Programa. | 10,0 pontos |
| 11 | Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa. | 10,0 pontos |
| 12 | Membro titular de banca de concurso público docente. | 3,0 pontos / participação |
| 13 | Membro titular de banca de monografia de final de curso de graduação. | 1,0 ponto / participação |
| 14 | Membro titular de banca de monografia de final de curso de especialização | 2,0 pontos / participação |

2.1.3. Produção Científica e/ou Artística (máximo 10 pontos)

Em conformidade com o item 6.8 do Edital nº 086/2012 para a pontuação das atividades científicas serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. O número de atividades deverá ser multiplicado pelos valores definidos no quadro abaixo. O candidato com maior pontuação receberá o valor máximo (10 pontos). A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.



Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos: 10 pontos

| Item | Descrição | Pontuação |
|-------------|--|---------------------------|
| 1 | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 internacional pela CAPES. | 8,0 pontos / artigo |
| 2 | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES. | 5,0 pontos / artigo |
| 3 | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 nacional pela CAPES. | 5,0 pontos / artigo |
| 4 | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C nacional pela CAPES. | 3,0 pontos / artigo |
| 5 | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES. | 2,0 pontos / artigo |
| 6 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional. | 5,0 pontos / trabalho |
| 7 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional. | 3,0 pontos / trabalho |
| 8 | Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica. | 1,0 ponto / trabalho |
| 9 | Publicação de livro. | 10,0 pontos/ livro |
| 10 | Capítulos de livros publicados. | 5,0 pontos |
| 11 | Tradução de livro. | 6,0 pontos / livro |
| 12 | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção. | 2,0 pontos |
| 13 | Parecer ADHOC. | 2,0 pontos / parecer |
| 14 | Aprovação em concurso público docente. | 1,0 ponto / aprovação |
| 15 | Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos. | 1,0 ponto / participação |
| 16 | Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas. | 1,0 ponto / participação |
| 17 | Participação em conselho editorial. | 3,0 pontos / participação |
| 18 | Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado. | 2,0 pontos / participação |
| 19 | Participação como membro titular de banca de mestrado. | 3,0 pontos / participação |
| 20 | Participação como membro titular de banca de doutorado. | 4,0 pontos / participação |
| 21 | Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais. | 5,0 pontos / evento |
| 22 | Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais. | 3,0 pontos / evento |
| 23 | Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em eventos isolados, limitado a 4 por semestre. | 1,0 ponto / evento |

2.2. Prova escrita

A prova escrita consistirá de dissertação sobre um tema a ser sorteado dentre os tópicos descritos no conteúdo programático, o qual se aplicará a todos os candidatos, que realizarão a prova simultaneamente.



A prova escrita terá duração de quatro horas. Após sorteio do tema, os candidatos disporão de um prazo mínimo de duas horas para consulta a bibliografia e anotações.

Para a resolução da prova não será permitida aos candidatos nenhum tipo de consulta.

2.3. Prova Didática

A prova didática versará sobre um tema a ser sorteado dentre os tópicos descritos no conteúdo programático.

Será resguardado o prazo mínimo de 24 horas entre os sorteios e o início das provas. Será observada a ordem de inscrição dos candidatos.

A prova didática consistirá em exposição oral, em nível de graduação, sobre o tema sorteado e terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, havendo um acréscimo de até vinte minutos para arguição dos candidatos pela Comissão Julgadora.

Esta prova será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

Estarão disponíveis, para uso dos candidatos quadro branco e/ou lousa, giz e pincel e data-show. Caberá aos candidatos verificar a disponibilidade e adequado funcionamento de programas computacionais de que forem fazer uso.

As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os temas que compõem o Conteúdo Programático a seguir:

Conceitos de Álgebra Linear

Transformações lineares e espaços com produto interno

1.1. Núcleo e imagem.

1.2. Isomorfismos.

1.3. Funcionais lineares.

1.4. Operadores auto-adjuntos, ortogonais e normais

Análise no R^n

2. Conceitos de Análise no R^n

Funções de R^n em R

2.1. Diferenciabilidade

2.2. Integrabilidade

2.3. Teoremas Clássicos: Regra da Cadeia, Teorema do Valor Médio, Teorema de Fubini e Teorema de Schwarz.

Referências

[1] HOFFMAN, K. & KUNZE, R. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora. 1979.

[2] LIMA, E. L. Análise no Espaço R^n . Rio de Janeiro: SBM: Sociedade Brasileira de Matemática. 2002.

[3] LIMA, E. L. Análise Real. Volume 2. Rio de Janeiro: SBM: Sociedade Brasileira de Matemática. 2004.

[4] LIMA, E. L. Álgebra Linear. 7a. ed. Rio de Janeiro: IMPA – Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada. 2004.

[5] LIMA, E. L. Curso de Análise. Volume 2. 6a. ed. Rio de Janeiro: IMPA – Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada. 2000.

[6] SPIVAK, M. O Cálculo em Variedades. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda. 2003.



3. Considerações finais

3.1. A data e o local de realização das provas serão informados no documento de deferimento das inscrições a ser disponibilizado, em até 10 dias após o prazo de encerramento das inscrições, no site oficial da UFU – www.ufu.br.

3.2. A todos os professores concursados na área de Matemática poderão ser atribuídas quaisquer disciplinas de responsabilidade do Curso de Matemática, oferecidas no próprio curso e/ou demais cursos da FACIP.